



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Razão Social: Prefeitura Municipal de Ibaté

CNPJ: 45.355.575/0001-65 – IE isenta

Site www.ibate.sp.gov.br

CHECK-LIST PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/INDÚSTRIA/COMÉRCIO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL NOVA

1. Requerimento devidamente preenchido e assinalado o tipo de solicitação e, indispensavelmente, assinado pelo responsável legal pela empresa (2vias); (pode ser impresso pelo site www.ibate.sp.gov.br, serviços, requerimento de serviços)
2. Declaração expressa do responsável, fazendo uma breve descrição das atividades desenvolvidas pela empresa ou interessado, bem como o enquadramento das mesmas segundo a Lei Municipal de Ibaté nº 2394 de abril de 2008, disposta no site desta prefeitura;
3. Cartão CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
4. Cópia do Contrato Social da empresa;
5. Contrato de locação do imóvel, OU cópia da matrícula OU cópia do contrato de compra e venda;
6. Comprovante de endereço do local onde o prestador de serviço e/ou empresário é domiciliado;
7. Cópia do RG e CPF dos sócios;
8. CETESB – (QUANDO HOVER NECESSIDADE);
9. VIGILÂNCIA SANITÁRIA – (QUANDO HOVER NECESSIDADE);
10. AVCB (Auto de Vistoria) ou CLCB (Certificado de Licença); (corpo de bombeiros) (QUANDO HOVER NECESSIDADE);
11. Se optante, certificado MEI–microempreendedor individual ou simples nacional;
12. Apresentar este check-list na data do protocolo para simples conferência da documentação a ser entregue.
13. Jogo de Fichas de Cadastro de Prestadores de Serviços, Indústria ou Comércio a serem retiradas somente no balcão desta prefeitura;

A Prefeitura Municipal de Ibaté reserva-se no direito de solicitar em qualquer momento outros documentos adicionais quando julgar necessários. Para realização do protocolo é necessária a apresentação de todos os documentos listados neste check-list, conforme o enquadramento do solicitante.

TAXAS:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: R\$22,00

RENOVAÇÃO: R\$16,50

TAXAS DE LOCALIZAÇÃO: OS VALORES DEPENDEM DA ZONA EM QUE AS EMPRESAS ESTÃO ESTABELECIDAS.

**OBS: AS TAXAS SÃO PAGAS NO ATO DO PROTOCOLO
MEIS SÃO ISENTOS DE QUAISQUER TAXAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Razão Social: Prefeitura Municipal de Ibaté

CNPJ: 45.355.575/0001-65 – IE isenta

Site www.ibate.sp.gov.br

CHECK-LIST PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/INDÚSTRIA/COMÉRCIO

1. Requerimento devidamente preenchido e assinalado o tipo de solicitação e, indispensavelmente, assinado pelo responsável legal pela empresa (2vias); (pode ser impresso pelo site www.ibate.sp.gov.br, serviços, requerimento de serviços);
2. Cópia Cartão CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
3. CETESB – (QUANDO HOUVER NECESSIDADE);
4. VIGILÂNCIA SANITÁRIA – (QUANDO HOUVER NECESSIDADE);
5. AVCB (Auto de Vistoria) ou CLCB(Certificado de Licença); (corpo de bombeiros) (QUANDO HOUVER NECESSIDADE);

OBS: QUANDO HOUVER ALGUMA ALTERAÇÃO:

6. Cópia do Contrato Social da empresa quando ocorreu a alteração de sócios;
7. Contrato de locação do imóvel, OU cópia da matrícula OU cópia do contrato de compra e venda quando ocorreu a alteração de endereço;

A Prefeitura Municipal de Ibaté reserva-se no direito de solicitar em qualquer momento outros documentos adicionais quando julgar necessários. Para realização do protocolo é necessária a apresentação de todos os documentos listados neste check-list, conforme o enquadramento do solicitante.

TAXAS: RENOVAÇÃO: R\$16,50

TAXAS DE LOCALIZAÇÃO PARA QUANDO OCORRER MUDANÇA DE ENDEREÇO: OS VALORES DEPENDEM DA ZONA EM QUE AS EMPRESAS ESTÃO ESTABELECIDAS.

**OBS: AS TAXAS SÃO PAGAS NO ATO DO PROTOCOLO
MEIS SÃO ISENTOS DE QUAISQUER TAXAS**